



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE PROMOVER A 10ª MARCHA PARA JESUS COM A ATRAÇÃO NACIONAL ISRAEL SALAZAR, QUE OCORRERÁ NO DIA 09 DE JULHO DE 2022.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, que solicitou via Ofício nº 198/2022 a abertura de processo para a realização de Show do artista gospel Israel Salazar, para a ocasião da 10ª Marcha para Jesus que será realizado no dia 09 de julho de 2022. Evento este, que será realizado por meio da Associação Beneficente dos Evangélicos de São Miguel do Guamá (ABESAM) em parceria com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, sendo assim uma maneira de fomentar e incentivar a cultura em todos os seus aspectos e diversidades.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa conforme especificações constantes nas mesma.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 21.591.950/0001-08, no valor de R\$ de 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de junho de 2022

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto: 012/2022